



ORIENTAÇÕES A(O) SERVIDOR(A) COM AFASTAMENTOS POR COVID-19

1 Considerando o aumento de casos de covid-19 nas últimas semanas no município de Corumbá/MS, o CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERICIA DOS SERVIDORES mantém as seguintes orientações quanto as LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE do(a)s servidore(a)s que apresentarem atestados médicos ou termos de isolamento domiciliar relacionados a essa doença:

1 - Deverá ser preenchido o REQUERIMENTO APROPRIADO (modelo disponibilizado em cada unidade da municipalidade ou no site da prefeitura <https://corumba.ms.gov.br/paginas/ver/licen%C3%A7as-e-requerimentos>), devidamente preenchido e assinado (não necessita da assinatura da chefia), acompanhado dos documentos necessários (atestado e/ou resultado de exame), para afastamento temporário ocasionado pela doença, com duração de:

I - 01 (um) a 03 (três) dias, para todo(a)s o(a)s servidore(a)s, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o 1º (primeiro) dia de afastamento;

II - Igual ou superior a 04 (quatro) dias, para todo(a)s o(a)s servidore(a)s, até o 4º (quarto) dia de afastamento do trabalho.

III – É obrigatório o comparecimento do(a) servidor(a) à perícia medica para afastamentos igual ou superior a 04 (quatro) dias, **porém o agendamento será realizado após o período de transmissão da doença e retorno ao trabalho;**

2 – O requerimento preenchido deverá ser enviado por e-mail: periciamedica.corumba@gmail.com anexando os documentos necessários (atestado, resultado de exame, requerimento preenchido em formato PDF) para realização do Protocolo em prazo informado acima (nos itens I e II);

3 – Quando finalizar o período de isolamento, o (a) servidor(a) deverá (obrigatoriamente) comparecer imediatamente ao CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERICIA DOS SERVIDORES para entregar o REQUERIMENTO ORIGINAL, **com a assinatura da chefia imediata**, para agendamento da perícia médica;



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES**

4 - Caso o(a) servidor(a) esteja impossibilitado de enviar o requerimento por e-mail, deverá entregar o requerimento através de terceiros no CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS SERVIDORES

5 - No curso da licença médica o(a) servidor(a) deverá permanecer em isolamento domiciliar, sob pena interrupção dos vencimentos, ausência ou perda dos vencimentos;

2

INFORMAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA DOS
SERVIDORES

Rua América, nº 427 - Centro - Entre a Rua Tiradentes e Rua Ladário
Corumbá/MS
3907 – 5969